



## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

---

### INDICAÇÃO/2022

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, NA PESSOA DE HUMBERTO FREIRE, E AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CORONEL ROGÉRIO COUTINHO, PARA QUE SEJA REALIZADO O EFETIVO E NECESSÁRIO CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.**

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição nos foi apresentada através da Plataforma Cidadão Participa pelo cidadão Thiago Filipe de Souza Lima, (e inserida no SAPL pela Indicação de Nº 213/21), que apresentou o pedido de que seja realizado o chamamento dos candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. O referido Concurso Público, foi regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº. 006 de 26 de janeiro de 2017, onde estabeleceu o preenchimento de 300 (trezentos) cargos de praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no posto inicial de Soldado, como também instituiu Cadastro de Reserva, de acordo com o item 12.3 do Ato Administrativo. No que concerne ao Cadastro de Reserva, há 240 (duzentos e quarenta) candidatos aprovados aguardando o ato convocatório para a matrícula e início do curso de formação, outrora planejado e anunciado pelo governo do estado para o mês de abril de 2021, consoante publicação no diário oficial do dia 05 de fevereiro de 2021, na qual consta a convocação de 1.925 (mil novecentos e vinte e cinco) concursados para a segurança pública, incluindo nesse montante os aprovados do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Científica. Do quantitativo total de aprovados formalmente convocados no Diário Oficial, no que diz respeito ao Concurso de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, somente 200 (duzentos) foram chamados e, ainda assim, dividido o curso de formação em duas turmas de 100 (cem).



## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

---

Segundo o cronograma definido pelo Governo do Estado e sua Secretaria de Defesa Social, o início do curso da primeira turma está programado para 04/2021 e da segunda turma para 01/2022, ambos com duração de 7 (sete) meses. Em decorrência desta comunicação pública oficial, vários aprovados rescindiram seus contratos de trabalho, paralisaram cursos e alugaram casas próximas à Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes/ABMG com a finalidade precípua de se dedicarem em regime integral às instruções práticas e teóricas da formação. Todavia, até então não houve a real convocação, sequer há previsão do governo para que ocorra, inadimplindo, desse modo, com o próprio ato exteriorizado no Diário Oficial e cronograma previamente anunciado, outorgando aos aprovados, por consequência, expectativas frustradas, prejuízos financeiros e planos injustificadamente interrompidos. Frise-se que não há qualquer justificativa para o descumprimento do calendário divulgado, tendo em vista o encerramento da quarentena, no dia 31/03, ter autorizado a retomada das atividades sociais, econômicas e educacionais, observadas as regras do novo plano de convivência com a COVID-19, com duração até o dia 09/05. Ademais, o protocolo de combate à COVID-19, que foi elaborado pela Secretaria de Defesa Social/SDS, representa a permissão protegida, durante a pandemia, para continuidade da formação e aperfeiçoamento dos órgãos da Segurança Pública, serviço público essencial, que, inexoravelmente, requer otimização. Imprescindível que se examine com atenção o atual e vingueiro déficit do efetivo do quadro geral de Bombeiros Militares, o qual presentemente atinge 49%, chegando próximo dos 51% no final do corrente ano. Relativamente ao cargo de Soldado, o desprovimento vigente é de 82,4%, abrangendo, no término do ano, o percentual de 89,6%, ou seja, passando a existir meramente 278 (duzentos e setenta e oito) militares na ativa para suprir as necessidades dos 185 (cento e oitenta) municípios de Pernambuco, à medida que deveria apresentar 2.680 (dois mil seiscientos e oitenta), se analisada a lei complementar n° 352, de 23 de março de 2017. Outrossim, no 2° semestre, aproximadamente 300 (trezentos) soldados completarão 10 (dez) anos de exercício, sendo promovidos automaticamente à graduação de cabo. Ponderoso enfatizar que, na atualidade, o Corpo de Bombeiros possui 15 (quinze) seções de bombeiros, 6 (seis) grupamentos e 4 (quatro) grupamentos especializados - GBS, GBI, GBAPH e GBMAR -, os quais atuam diretamente nas suas atividades fins para salvaguardar a população Pernambucana em todos os municípios do Estado.



## **GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS**

---

Nada obstante, grupamentos estão sendo reduzidos a seções por falta de efetivo, tal situação caótica no quantitativo deficitário de Bombeiros Militares, em especial do posto de soldados, põe em risco a própria finalidade de salvar vidas da honrosa corporação, tornando, por conseguinte, o esforço dos profissionais existentes insuficiente para atender as mais variadas ocorrências de competência do corpo de bombeiros. Dessa forma, solicitamos atenção e anuência das autoridades mencionadas para esta indicação. Dê ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das sessões, da câmara de vereadores, 12 de dezembro de 2022.

Autora

---

**PERPÉTUA DANTAS –  
VEREADORA**

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>